VEREADOR RODRIGO MACIEL
CÂMARA MUN. DE GURUPI
21 JAN 2023

REQUERIMENTO Nº 294 / 2023

APROVADO

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI
COORDENADORIA DE PROTOCOLO
PROTOCOLO Nº 494
DATA: 31 JAN. 2023 HORA: 09:42
Carimbo / Assinatura

Requer ao Excelentíssimo Senhor Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano, com cópia ao Presidente da UNIRG, a implantação do programa "MORAR MELHOR", tendo em vista parceria entre o curso de Engenharia Civil da Universidade UNIRG e Município de Gurupi, considerando que o programa já consta no Plano Pluri Anual 2022/2025 e em consonância com a Lei Federal nº 11.888/2008.

Excelentíssimos componentes da Mesa Diretora,

O Vereador que a este subscreve, **ao Excelentíssimo Senhor Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano, com cópia ao Presidente da UNIRG, a implantação do programa "MORAR MELHOR", tendo em vista parceria entre o curso de Engenharia Civil da Universidade UNIRG e Município de Gurupi, considerando que o programa já consta no Plano Pluri Anual 2022/2025 e em consonância com a Lei Federal nº 11.888/2008,** ouvindo o Douto Plenário e obedecido o Regimento Interno desta Casa de Leis, REQUER, na forma a seguir justificada.

Jaime Caixeta
Vereador - PSB

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento tem como objetivo a implantação do programa "MORAR MELHOR", tendo em vista já que consta no PPA (Plano Pluri Anual) 2022/2025, com a parceria juntamente com o Curso de Engenharia- UNIRG, com objetivo de atender as famílias de baixa renda com projetos prediais.

A Lei Federal nº 11.888/2008 prevê que famílias com renda mensal de até 03 (três) salários mínimos, residentes em áreas urbanas ou rurais, têm o direito à assistência técnica pública e gratuita para o projeto, seja de obra nova ou reforma de sua moradia.

Portanto, ao formalizar este processo por meio de um programa municipal as famílias selecionadas pelos conselhos municipais a serem beneficiadas, poderão ter acesso a um projeto e ainda contar com a orientação de profissionais da área de arquitetura, urbanismo e engenharia, para otimização e aproveitamento do espaço, bem como a melhor utilização dos recursos humanos, técnico e econômicos empregados na construção.

Em contrapartida, valoriza o plano diretor do munícipio reforçando a importância da regularização bem como da delimitação de áreas.

Assim sendo, solicitamos a possibilidade de criar o programa voltado a este setor, estabelecendo critérios e normas com o intuito de assegurar um direito já previsto em lei. Pelos motivos expostos, razão pela qual queremos a aprovação da presente propositura. É a justificativa.

GABINETE DO VEREADOR, aos 02 de janeiro de 2023.

Rodrigo Meneses Maciel
Vereador- UB